

CEP 37950-000 – São Sebastião do Paraíso/MG Contato: ictin@ufla.br

EDITAL Nº 001/2022/ICTIN/UFLA

21 de setembro de 2022

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	21/09/2022
Fase de inscrições	21 a 26/09/2022
Divulgação da lista de inscritos	27/09/2022
Eleição	06/10/2022
Resultado parcial	07/10/2022
Recurso	07/10/2022
Resposta aos Recursos e Resultado final	10/10/2022

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – CÂMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela RESOLUÇÃO do CUNI Nº 005, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021, considerando o disposto no § 4º do art. 89 da RESOLUÇÃO CUNI Nº 75 DE NOVEMBRO DE 2021 e no art. 3º da RESOLUÇÃO NORMATIVA CUNI Nº 002 DE FEVEREIRO DE 2022, abre chamada pública para candidatura e eleição de docente suplente para representar a classe de docente do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN) no Conselho Universitário (CUNI) da UFLA.



CEP 37950-000 – São Sebastião do Paraíso/MG Contato: ictin@ufla.br

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** O mandato do (a) docente representante suplente do ICTIN no CUNI terá duração até o término do mandato do atual representante titular.
- **1.2** As atribuições do (a) docente representante suplente do ICTIN no CUNI estão previstas na RESOLUÇÃO NORMATIVA CUNI № 002 DE FEVEREIRO DE 2022.
- 1. 3 O início do exercício da representação docente será em 11 de outubro de 2022.

2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- **2.1** Poderão se candidatar ao cargo de representante suplente da classe de docente do ICTIN no CUNI, os (as) docentes que reúnam os seguintes requisitos:
 - a) Pertençam ao quadro efetivo do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN);
 - b) Tenham título de doutor (a).

3 DO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO ELEITORAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

- **3.1** O Diretor *pro tempore* do ICTIN nomeou uma Técnica-Administrativa lotada no ICTIN para ser a responsável pelo processo eleitoral em questão, conforme Anexo II deste Edital.
- **3.2** Caberá à nomeada:
- 3.2.1 elaborar o Edital e divulgar a lista dos eleitores aptos a participarem do processo (Anexo III);
- **3.2.2** receber e homologar as inscrições;
- **3.2.3** organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI);
- 3..2.4 apurar os votos válidos e homologar o resultado.



CEP 37950-000 – São Sebastião do Paraíso/MG Contato: ictin@ufla.br

4 DAS INSCRIÇÕES

- **4.1** As inscrições terão início a partir do dia 21 de setembro de 2022, encerrando-se impreterivelmente no dia 26 de setembro de 2022 às 16 horas, para permitir tempo hábil à preparação do sistema de votação.
- **4.2** A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço eletrônico ictin@ufla.br durante o período estabelecido para a fase de inscrições (item 4.1).
- **4.3** Para ter validade, o formulário deve conter a assinatura do candidato ou candidata, e o arquivo digitalizado deve estar em formato pdf. O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em eliminação do processo.
- **4.4** O(A) candidato(a) deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui os requisitos conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Essa documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.
- **4.5** A não apresentação da documentação de que tratam os itens 4.2 e 4.4 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.
- **4.6** No ato do envio da documentação, o(a) candidato(a) deverá enviar assinado o termo de aceitação da investidura no cargo de docente representante suplente do ICTIN no CUNI, que consta no Anexo I deste Edital, caso seja eleito(a).
- **4.7** Encerrado o prazo para inscrição, a Técnica-Administrativa do ICTIN responsável pela eleição verificará se os requisitos foram cumpridos, e procederá à divulgação dos inscritos por *e-mail* institucional.



CEP 37950-000 – São Sebastião do Paraíso/MG Contato: ictin@ufla.br

5 DA ELEIÇÃO

- **5.1** Será responsável pela condução do processo eleitoral a Técnica-Administrativa nomeada pelo Diretor *pro tempore* do ICTIN (Anexo II).
- **5.2**, A votação será por meio eletrônico virtual no dia 06 de outubro de 2022, das 09h às 16h, por meio do sistema de votação eletrônico da UFLA, para garantir a segurança, sigilo e auditoria do processo.
- **5.3** São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital todos os docentes do quadro efetivo do ICTIN.
- **5.4** No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 5.3, receberão por *e-mail* institucional, o *link* para acessar a sala de votação da Plataforma.
- **5.5** A apuração será realizada pela Técnica-Administrativa responsável pela eleição imediatamente após o término da votação.
- **5.6** Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos em trânsito ou por procuração.
- **5.7** O(A) Docente representante suplente do ICTIN será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.
- **5.8** Em caso de empate será eleito(a) o(a) candidato(a) com mais tempo de serviço prestado à UFLA e, ocorrendo novo empate, será eleito(a) o(a) mais idoso(a), conforme disposto no Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.
- **5.9** Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do(a) candidato(a) e a opção nula. O(A) candidato(a) será eleito(a) caso tenha maioria simples dos votos.

6 DO RESULTADO PARCIAL

6.1. Após a apuração, caberá a Técnica-Administrativa responsável pela eleição lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação



CEP 37950-000 – São Sebastião do Paraíso/MG Contato: ictin@ufla.br

individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do (a) candidato(a) eleito(a), a qual deverá ser enviada **imediatamente** ao *e-mail* do ICTIN (ictin@ufla.br).

6.2 O resultado parcial será divulgado no dia 07 de outubro de 2022, via *e-mail* institucional.

7 DOS RECURSOS

- **7.1** Os recursos poderão ser interpostos até às 15 horas do dia 07 de outubro de 2022, diretamente para a Técnica-Administrativa responsável pela eleição, por meio do formulário de interposição de recurso (anexo IV) encaminhado para o endereço eletrônico ictin@ufla.br.
- **7.2** As respostas aos recursos serão divulgadas via *e-mail* institucional no dia 10 de outubro de 2022.

8 DO RESULTADO FINAL

- 8.1 O resultado final será divulgado dia 10 de outubro de 2022, via e-mail institucional.
- **8.2** O resultado final será enviado pelo ICTIN à secretaria do CUNI para ciência e, em seguida, à Reitoria para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação do (a) novo (a) representante docente suplente do ICTIN no CUNI.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1** A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- **9.2** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Técnica-Administrativa responsável por esta eleição.

São Sebastião do Paraíso (MG), 21 de setembro de 2022

MIRIAM HELENA ALVES EUGENIO
Técnica Administrativa do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação



CEP 37950-000 – São Sebastião do Paraíso/MG Contato: ictin@ufla.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À REPRESENTANTE DOCENTE SUPLENTE DO ICTIN NO CUNI

Nome:							
CPF:	Telefone: ()						
Lotação na UFLA:	SIAPE:						
Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital:							
Termo de aceitação: Declaro estar ciente que concordância com a investidura ao cargo e no de estabelecidas pelo Edital nº 001/2022/ICTIN/UFLA Lavras, de de 2022.	conhecimento e aceitação tácita das condições						
Assinat	ura						
PARECER DOC	PARECER DOCENTE ICTIN						
nscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA Observação:							
	Lavras, de de 2022.						
Assinatura Técnica-Administrativa ICTIN	responsável pelo processo de eleição						



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTIN CEP 37950-000 – São Sebastião do Paraíso/MG Contato: ictin@ufla.br

ANEXO II

Técnica-Administrativa responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 3.1 do edital:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Miriam Helena Alves Eugenio	Assistente em Administração	ICTIN/UFLA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTIN CEP 37950-000 – São Sebastião do Paraíso/MG Contato: ictin@ufla.br

ANEXO III

Docentes do quadro efetivo da UFLA responsáveis e aptos a votar, conforme cadastro institucional realizado pelo ICTIN:

Docentes do ICTIN

Ana Claudia Festucci de Herval	ana.festucci@ufla.br
Dione Andrade Lara	dione.lara@ufla.br
Fernando Henrique Ferrari Alves	fernando.ferrari@ufla.br
Gustavo Hallwass	gustavo.hallwass@ufla.br
Henrique Luis Moreira Monteiro	henrique.monteiro@ufla.br
Jeferson Almeida Dias	jefersondias@ufla.br
Jesimar da Silva Arantes	jesimar.arantes@ufla.br
Jonas Laerte Ansoni	jonas.laerte@ufla.br
Leonilson Kiyoshi Sato de Herval	leonilson.herval@ufla.br
Raíssa Bárbara Nunes Moraes Andrade	raissa_andrade@ufla.br
Raphael Aparecido Sanches Nascimento	raphael.sanches@ufla.br
Renato Vieira dos Santos	renato.santos@ufla.br
Roberta Alves	robertaalves@ufla.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTIN CEP 37950-000 - São Sebastião do Paraíso/MG

Contato: ictin@ufla.br

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO ICTIN NO CUNI

Nome:					
CPF:			To	elefone: ()	
Lotação	Lotação na UFLA:		SI	SIAPE:	
Justificativ	<i>r</i> a:				
Lavras,	de	de 2022.			
		Assir	atura		
		PARECER	DOCEN	NTE	
		() INDEFERIDA			
Lavras.	de	de 2022.			•



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTIN CEP 37950-000 – São Sebastião do Paraíso/MG Contato: ictin@ufla.br

Assinatura Técnica-Administrativa ICTIN responsável pelo processo de eleição